

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026,

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026,

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2026, que tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) ambulância de Suporte Básico (tipo B), destinada ao atendimento de urgências e emergências da Secretaria Municipal de Saúde.** Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 06/11/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9437C5C6

Publicada em	21/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4440
Código identificador	9437C5C6

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026.

Data Abertura: 06/11/2026 Data Publicação: 21/10/2026

COMPARTILHAR    

Aquisição de 01 (uma) ambulância de Suporte Básico (tipo B), destinada ao atendimento de urgências e emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

Documentos Anexados 3

	Edital 21/10/2026	
	ETP 21/10/2026	
	TERMO DE REFERÊNCIA 21/10/2026	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 147/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Serviço de Revitalização das Praças.

Data de Abertura: 10 de novembro de 2026 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaonlinebanrisul.com.br/>.
Araricá, 21 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

O Município de Carará torna público que no dia 03 de novembro de 2026, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referentes ao Pregão Eletrônico nº 45/2026, para Serviços de Retroscavadeira e Escavadeira, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 03 de novembro de 2026, às 9h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal de Carará



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEZEZAIS DE NOVOEMBRO
CAPITAL BRASILEIRA DA ALFAFA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Desezais de Novembro, Poder Executivo, torna público que reatificou, o seguinte edital:
1- Pregão Eletrônico nº 020/2026. Proc. Adm. nº 0291/2026 e 302/2026. Constitui objeto da presente licitação a aquisição do equipamento agrícola com instalação, destinado ao manejo de animais, consistente em tronco de contenção bovina com balanço digital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Desezais de Novembro/RS. A reatificação contempla alterações no valor de referência e nas características do objeto, bem como na data de realização do certame, que ocorrerá no dia 05/11/2026, às 9h, pelo endereço eletrônico: www.bnc.org.br. As demais condições e cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital está disponível no site www.bnc.org.br. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone (55) 3362-1100.
Gabinete do Prefeito, Desezais de Novembro, RS, em 21 de outubro de 2026.
JOHNN RAMÃO LOMBALDO BOCCACCIO, Prefeito Municipal em Exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEZEZAIS DE NOVOEMBRO
CAPITAL BRASILEIRA DA ALFAFA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Desezais de Novembro, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
1- Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 022/2026. Licitações Exclusivas às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Proc. Adm. nº 0297/2026. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação do Estado do Rio Grande do Sul, no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE-RS), destinado a publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Desezais de Novembro/RS. Data da Sessão: 04/11/2026, às 09 horas, no seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br. O edital está disponível no site www.desezaisdenovembro.rs.gov.br ou no Sotor de Licitações, e ainda no site www.bnc.org.br. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone (55) 3362-1100.
Gabinete do Prefeito, Desezais de Novembro, RS, em 21 de outubro de 2026.
Johnni Ramão Lombardo Boccacio, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 136/2026,

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Pregão Eletrônico RP nº 136/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para uso nas oficinas e eventos da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até às 13h do dia 03/11/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, www.pregaonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Sotor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br. opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 136/2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026,

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2026, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância de Suporte Básico (tipo B), destinada ao atendimento de urgências e emergências da Secretaria Municipal de Saúde. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até às 13h do dia 06/11/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, www.pregaonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Sotor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br. opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoiti

EDITAL Nº 225/2026, RETIFICA O EDITAL Nº 221/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026

O Município de Ivoiti torna público que fica retificado o Edital nº 221/2026 do Pregão Eletrônico nº 77/2026, em razão do que a data da sessão pública fica transferida para as 9 horas do dia 12 de novembro de 2026, devendo as propostas a serem apresentadas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h55min deste mesmo dia, e impugnações e esclarecimentos até às 23h59 horas do dia 09/11/2026. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoiti, 20 de outubro de 2026. Alexandre dos Santos - Prefeito Municipal em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoiti

EDITAL Nº 223/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026

O Município de Ivoiti, torna público, a licitação em epígrafe. Constitui objeto da presente licitação a futura e eventual aquisição de ração de saibro e saibro britado para execução e manutenção de aterros, regularização, reforço e conservação de vias e áreas públicas do Município, pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). Cópia do Edital nº 223/2026 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoiti, 20 de outubro de 2026. Alexandre dos Santos - Prefeito Municipal em exercício.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2026

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2026 – Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para execução da obra de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O Município de Campo Bom torna público, para conhecimento dos interessados, que está SUSPensa a abertura do procedimento licitatório em epígrafe. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para execução do Edital em epígrafe, qual seja, Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para execução da obra de construção da EMEI Pastor W. Ramão, foi retificado, alterando-se a data de abertura da sessão pública para dia 01 de dezembro de 2026 às 09h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para execução da obra de construção da EMEI Pastor W. Ramão, foi retificado, alterando-se a data de abertura da sessão pública para dia 30 de novembro de 2026 às 13h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

ERRATA - REF.: CONCORRÊNCIA Nº 023/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, informa a data correta da sessão pública da Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de macrodrenagem e repavimentação asfáltica da Av. Brasil (trecho entre a Rua João Silveira do Amaral e a Av. dos Estacões), do Bairro Operária e da Rua 13 de Maio, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, no Município de Campo Bom/RS. Considera-se dia 30 de novembro de 2026 às 09h30min. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

ERRATA - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, informa a data correta da sessão pública da Contratação de empresa para fornecimento e execução de serviços de substituição de 08 (oito) conjuntos de portas e janelas de enlora tipo talha, automáticas, destinados ao prédio da Estação Saúde. Considera-se dia 06 de novembro de 2026 às 08h30min. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, ALÍNEA "A" da Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 168/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Manutenção com aquisição de peças para revisão preventiva de 30.000 km do veículo Chevrolet Onix Plus, placa JD01F60, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom/RS. FORNECEDOR: SINOSCAR SA. CNPJ 91.688.234/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 1.164,09 (um mil e sessenta e quatro reais e nove centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 19 de outubro de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 228/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, III, Alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 228/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. OBJETO: Contratação do engenheiro civil Leandro Koche, para prestação de serviços técnicos especializados relativos à futura obra de duplicação da Avenida Brasil. FORNECEDOR: LEANDRO KOCHÉ, CPF 391.439.370-04. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 19 de outubro de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Ivoiti

EDITAL Nº 224/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026

O Município de Ivoiti, torna público, a licitação em epígrafe. A aquisição de materiais esportivos para o município. Cópia do Edital nº 224/2026 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoiti, 20 de outubro de 2026. Alexandre dos Santos - Prefeito Municipal em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ESTEIO COM EXTENSO DE BASE EM SAPOUCA DO SUL - RS, por seu presidente, JOSÉ SÍRLON OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Estatuto Social, convoca TODOS OS SÓCIOS desta Entidade de Classe para realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS que se realizará no dia 28/10/2026, na sede social do Sindicato, com Primeira Convocação às 18h, e se não houver o quorum exigido, em Segunda Convocação às 19h, com qualquer número de sócios presentes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I) Apreciação da prestação de contas do exercício social de 2025;
II) Apreciação da proposta orçamentária para o ano de 2027;
III) Apreciar, no termos do artigo 26 alíneas "a" e "d" do Estatuto Social os Pareceres do Conselho fiscal sobre os balanços mensais, escrituração contábil e todos os documentos pertinentes a prestação de contas do exercício 2025.

Esteio, 21 de outubro de 2026

José Sirlon Oliveira Ribeiro

Presidente

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS KIELOS PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 87.268.983/0001-20 - NIRE 43.200.307.491 - DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 de outubro de 2026, às 10h30min, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Novo Hamburgo, Rua Cristóvão Colombo, nº 321, 3º andar, Via Rosa, CEP 93.310-320. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Foi convocada a convocação prevista de acordo com o disposto no artigo 1.072, §2º, do Código Civil Brasileiro, em razão da presença da totalidade dos sócios, abaixo assinados, representantes de 100% do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. CAROLINE KILLING LACROIX - Presidente; e Sra. SONIA HILDEGARD KUHN - Secretária. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) redução do capital social, por ser considerado excessivo, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) a forma de implementação da redução de capital; (iii) alteração do art. 5º do Contrato Social; (iv) autorização para a prática dos atos necessários à implementação das deliberações ajuizadas, incluindo a publicação da ata e a formalização da correspondente alteração do Contrato Social. DELIBERAÇÃO: Após ressalva: (i) Reduzir o capital social, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social e às necessidades atuais de manutenção e desenvolvimento das atividades da Sociedade, nos termos do 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), no montante total de R\$ 16.761.600,00 (dezesseis milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), não prejudicando a solvência da Sociedade, nem sua capacidade de cumprir regularmente suas obrigações. Desta forma, o capital social passa de R\$ 55.872.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais) para R\$ 39.110.400,00 (trinta e nove milhões cento e dez mil e quatrocentos reais); (ii) A redução do capital social será implementada mediante restituição proporcional às Sociedades observadas as respectivas participações no capital social da Sociedade, da seguinte forma: (i) R\$ 12.156.983,40 (doze milhões cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e quatrocentos e cinquenta reais) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da TUKAN HOLDING LTDA., CNPJ nº 36.750.545/0001-23, correspondente a 100% (cem por cento) do capital de referida empresa, representada por 4.320.804 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil e oitocentos e quatro) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez concluída a operação, referidas participações deixarão de integrar o patrimônio da Sociedade, passando a ser detidas diretamente pelas Sociedades, como restituição do capital ora reduzido, nas proporções indicadas abaixo: (i) R\$ 4.135.540,00 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) e transferência às Sociedades da participação societária atualmente detida pela Sociedade no capital da K9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.012.711/0001-51, representada por 4.135.540 (quatro milhões cincocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta) quotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de modo que, uma vez